



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 083 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI Nº. 296/2009

SÚMULA: Autoriza o Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir, no orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01	Poder Legislativo	
00090 01.001	Câmara Municipal	
01.031.01012-001	Atividades do Legislativo	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exerc. Corrente	25.200,00
TOTAL		25.200,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	Poder Legislativo	
00010 01.001	Câmara Municipal	
01.031.01012-001	Atividades do Legislativo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exerc. Corrente	10.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exerc. Corrente	2.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 083 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

0.1.00.000001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exerc. Corrente	8.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.1.00.000001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exerc. Corrente	5.200,00
TOTAIS		25.200,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2009.

Carlos Bandiera de Mattos
Prefeito Municipal